

Sala das Sessões, em 18/8/1965

~~Carvalho~~
Presidente

~~Aguiar~~
1.º Secretário

~~Alves~~
2.º Secretário

~~Mendes~~
Aux. da Secretaria

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Salto, em 18/8/65.

Resolução nº 7/65.

A Mesa da Câmara Municipal de Salto, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 15 de Dezembro de 1965, resolveu adotar a seguinte,

Resolução:

Artigo 1.º) É concedido ao Auxiliar da Secretaria da Câmara Municipal de Salto, um aumento salarial representado em 2/5% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos atualmente percebidos.

Parágrafo Único - O reajustamento salarial de que trata o presente artigo, terá a sua vigência a partir de 1.º de Janeiro de 1966.

Artigo 2.º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro
de 1965

~~Carvalho~~

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal de Salto, em 16 de dezembro de 1965.

~~M. M. M. M.~~

1.º Secretário

Resolução nº 2/66:

A Mesa da Câmara Municipal,
faz saber, que a Câmara Municipal
de Salto, em sessão de 1.º de
Setembro de 1966, resolveu adotar
a seguinte

Resolução:

Artigo 1.º) São fixados na importância
de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil cru-
zeiros) mensais, os subsídios do Prefeito Municipal
de Salto.

Parágrafo único = A rubrica de representação
será equivalente a 50% (cinquenta por cento) dos
subsídios.

Artigo 2.º) Esta Resolução entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

- CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO -

Sala das Sessões, em 1.º de setembro
de 1966.

1.º Secretário

Presidente